



RESOLUÇÃO CI/CCE N.º 37/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 12/8/2026.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova 2º e 3º Termos Aditivos ao Termo de
Convênio n.º 137/2023-PDI entre a Fundação
Araucária, Fundação de Amparo à Pesquisa e
Extensão Universitária – FAPEU e a Universidade
Estadual de Maringá - UEM.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 19.754.944-0**;
Considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar 2º e 3º Temos Aditivos ao Termo de Convênio n.º
137/2023-PDI entre a Fundação Araucária, Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão
Universitária – FAPEU e a Universidade Estadual de Maringá - UEM., referente ao projeto
“*NAPI Energia Zero-Carbono*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 7 de agosto de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
19/8/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR